PORTARIA Nº 420/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 de abril de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2025/2484041.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Rosana Santos Brandão, Coordenadora Administrativa e Financeira, matrícula nº 2019531/1, à realizar assinaturas para fins de movimentações bancárias, em substituição a servidora, Taissa Vieira Amador, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº 5946777/1, no período de 22 de abril a 09 de maio de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 08 de abril de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1188048

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025- DECORRENTE DE DISPEN-SA DE LICITAÇÃO- COTAÇÃO ELETRÔNICA 006/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2057721.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: LUAN DE JESUS BRITO SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.414.654/0001-89 com sede na Rua. RUA SAO CLEMENTE 500 ANDAR 1 CASA B bairro Bengui, CEP: 66630-080., na cidade de Belém Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal Luan de Jesus Brito Sousa, portador da Cédula de Identidade nº. 8047653 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 045.031.152- 00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa especializada no fornecimento de gelo cristal e gelo em escama para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD (12M)
1	Gelo cristal em rolos puríssimos, especial para bebidas, acondicionados higienica- mente em embalagens plásticas, pesando aproximadamente 2,5 kg cada. Validade: 06 (seis) Meses.	Pacote com 2,5 kg.	5.040

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03 Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato a servidora Renata Sousa Ferreira.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Luan de Jesus Brito Sousa- LUAN DE JESUS BRITO SOUSA- Contratada ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1188052

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 (REF. PROC. 2025/2450796)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº40.508.894/0001- 40 $\,$ com sede na Rodovia BR 316,n°1762, Edificio Empresarial Next Office 815, CEP:67.013- 000,Atalaia,Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Salatiel da Costa Santos, portador da Cédula de Identidade nº.6420895 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.021.830.542-71, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 018/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 08/04/2025 a 08/04/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Projeto atividade: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Abril de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA -Contratante

Salatiel da Costa Santos- S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1188037

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2022 (REF. PROC. 2025/2357740)

DAS PARTES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD.BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIRA - LEVILANDIA CEP: 67030-025, neste ato representada por seu representante legal Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 033/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 6 (seis) meses, ou seja, de, 05/05/2025 a 05/11/2025.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE: 10122129783380000 E 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030 FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Abril de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA -Contratante

Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior -CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1188041

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2024 (REF. PROC. 2025/2387322)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48 com sede na RUA SERGIPE, 2017 ERECHIM / RS CEP: 99704-228, neste ato representada por seu representante legal Leonardo Giaretton, portador da Cédula de Identidade nº. 6124218105 expedida pela SSP/RS, CPF/MF sob o nº. 041.412.870-24, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 060/2024, nos termos da lei federal 14.133/2021 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com aditamento de 25% do quantitativo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 19/08/2025 a 19/08/2026. RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 E 10302150782880000 Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03 DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Março de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA -Contratante

Leonardo Giaretton- MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1188027 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 (REF. PROC. 2025/2437873)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: ALMEIDA E BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o $n^{\rm o}$ 83.373.670/0001-80 com sede na Avenida Ceará, 526 - Canudos / Belém - Pará CEP: 66070-080, neste ato representada por seu representante legal HUMBERTO BRA-SIL DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº. CI 2418188 - SSP/ PA, CPF/MF sob o no. 612.051.682-49, doravante denominada CONTRA-TADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 048/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto a um acréscimo de quantitativo de 02 ilhas de coleta para Redenção e Tucuruí, e mantendo a vigência até 06/06/2025.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10302150782930000

Natureza da despesa: 449052

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61 e 01.500.1002.03